

# AVISO- CONVOCATÓRIA

# n.º 02/2021

Nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 27.º, e na alínea b), do n.º 1, do artigo 30.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado em Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; e considerando ainda o n.º 1, do Artigo 3.º, da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, na sua redação vigente; convoco a Assembleia Municipal de Vila Franca de Xira a reunir em sessão ordinária a realizar por videoconferência no dia 23 de fevereiro de 2021 (terça-feira), pelas 18h00, com a seguinte ordem de trabalhos:

#### Período antes da ordem do dia

- **Ponto 01** Apreciação da informação escrita do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira (correspondente ao período de 30 de outubro de 2020 a 31 de janeiro de 2021)
- Ponto 02 Relatórios respeitantes aos acordos de execução e contratos interadministrativos de delegação de competências apresentados pelas Juntas de Freguesia, relativos a 2018 - Conhecimento
- Ponto 03 Relatórios respeitantes aos acordos de execução e contratos interadministrativos de delegação de competências apresentados pelas Juntas de Freguesia, relativos a 2019 - Conhecimento
- **Ponto 04** Identificação do elenco de missões, competências, espaços, vias e equipamentos que se mantêm no âmbito da intervenção e gestão direta do Município, em sede de transferência de competências municipais para as Freguesias – Aprovação
- **Ponto 05** Proposta relativa ao auto de transferência de recursos para a União de Freguesias de Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz, no âmbito da transferência legal de competências municipais para os órgãos das Freguesias – Aprovação
- Ponto 06 Proposta relativa ao auto de transferência de recursos para a União de Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, no âmbito da transferência legal de competências municipais para os órgãos das Freguesias – Aprovação
- Ponto 07 Proposta relativa ao auto de transferência de recursos para a União de Freguesias de Castanheira do Ribatejo e Cachoeiras, no âmbito da transferência legal de competências municipais para os órgãos das Freguesias – Aprovação
- Ponto 08 -Proposta relativa ao auto de transferência de recursos para a União de Freguesias de Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa, no âmbito da transferência legal de competências municipais para os órgãos das Freguesias – Aprovação





# **AVISO- CONVOCATÓRIA**

n.º 02/2021

... / ...

- **Ponto 09** Proposta relativa ao auto de transferência de recursos para a Freguesia de Vialonga, no âmbito da transferência legal de competências municipais para os órgãos das Freguesias Aprovação
- **Ponto 10** Proposta relativa ao auto de transferência de recursos para a Freguesia de Vila Franca de Xira, no âmbito da transferência legal de competências municipais para os órgãos das Freguesias Aprovação
- **Ponto 11** Contrato interadministrativo de cooperação referente ao Cemitério de São Sebastião União de Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho Aprovação
- Ponto 12 Eficiência energética de fogos do PER de Povos Eixo Povos / Quinta da Grinja
  Vila Franca de Xira Autorização prévia do compromisso plurianual e abertura de procedimento Aprovação
- Ponto 13 Acessibilidade inclusiva Requalificação da Avenida Infante D. Pedro (parque de estacionamento) Alverca do Ribatejo Autorização prévia do compromisso plurianual e abertura de procedimento Aprovação
- **Ponto 14** Atribuição de apoios financeiros às Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do Concelho no âmbito do reforço do financiamento municipal ao funcionamento dos Grupos de Intervenção Permanente Aprovação
- **Ponto 15** Área de cedência para integração no domínio público Rua Dona Laura Palha, n.º 64 Castanheira do Ribatejo Aprovação
- **Ponto 16** Área de cedência para integração no domínio público Quinta da Brandoa Á-dos-Potes Alverca do Ribatejo Aprovação
- **Ponto 17** Integração de parcela de terreno no domínio público municipal Rua Professor Egas Moniz Vialonga Aprovação
- Ponto 18 Projeto de requalificação da EN1O Rede estruturante ciclável e pedonal Póvoa de Santa Iria/Forte da Casa/Alverca do Ribatejo 2ª fase Cedência gratuita de área de 110m2 do artigo matricial 4131, da União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, propriedade da Casa de São Pedro de Alverca Alverca do Ribatejo Aprovação
- Ponto 19 Abertura de procedimento para recrutamento do cargo de direção intermédia de 2.º grau Chefe de Divisão de Gestão Urbanística Aprovação ... / ...



# AVISO- CONVOCATÓRIA

n.º 02/2021

... / ...

**Ponto 20** - Abertura de procedimento para recrutamento do cargo de direção intermédia de 2.º grau — Chefe de Divisão de Habitação e Intervenção Social – Aprovação

**Ponto 21** - Procedimentos concursais para cargos dirigentes – Alteração do júri – Aprovação

**Ponto 22** - SMAS - Procedimento concursal para recrutamento e provimento para cargo de direção intermédia de 2.º grau — Chefe de Divisão Administrativa e Financeira — Designação do júri do procedimento — Aprovação

Ponto 23 - SMAS - Procedimento concursal para recrutamento e provimento para cargo de direção intermédia de 2.º grau − Chefe de Divisão de Projetos e Cadastro − Designação do júri do procedimento − Aprovação

**Ponto 24** - SMAS - Procedimento concursal para recrutamento e provimento para cargo de direção intermédia de 2.º grau — Chefe de Divisão da Qualidade, Ambiente e Equipamentos — Designação do júri do procedimento — Aprovação

Ponto 25 - Apreciação e votação dos documentos apresentados no PAOD

### 20H00 - PERÍODO RESERVADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Atendendo ao carácter digital da sessão, as perguntas dos cidadãos/ãs interessados/as em intervir no período reservado ao público, deverão ser remetidas para o endereço de correio eletrónico <u>assembleia.municipal@cmvfxira.pt</u>, **até às 16h00 da véspera, dia 22 de fevereiro**.

As questões – que devem ser colocadas de forma concreta – podem ser remetidas por escrito, sendo lidas pela Mesa da Assembleia Municipal, ou serem enviadas gravadas em suporte vídeo com a duração máxima de três minutos, sendo nesse caso exibidas no decurso da sessão e, em ambas as situações, respondidas de seguida pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal. Saliente-se de que na eventualidade de não serem colocadas questões concretas ou de os vídeos ultrapassarem o tempo limite, as mesmas não serão apresentadas.

No referido correio eletrónico, deverá constar o nome completo e o número de identificação civil do/a interessado/a, autorizando a Assembleia Municipal a utilizar esses dados expressamente para fins de registo informático e tratamento administrativo, bem como para identificação do/a interessado/a na transmissão streaming da reunião, que poderá ser acompanhada, em direto, através do endereço <a href="https://www.youtube.com/user/cmvilafrancadexira/">https://www.youtube.com/user/cmvilafrancadexira/</a>.

Quaisquer questões adicionais poderão ser esclarecidas mediante contato telefónico com os serviços da Assembleia Municipal, através do número 263 285 601.

Vila Franca de Xira, 13 de fevereiro de 2021

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- <del>Fernando Paulo Ferre</del>ira –

